



PREFEITURA  
SANTA LUZIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO  
22ª Chamada**

O Prefeito do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2019** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

**AUXILIAR DE SECRETARIA**

49º lugar - TATIANE RIBEIRO LEAL

50º lugar - FLÁVIA GONÇALVES COSTA FERREIRA

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

75º lugar - KEILA FABRINE PEREIRA DOS SANTOS

76º lugar - ALEXANDRE SANCHO

77º lugar - NAYARA LUIZA MENDES FERREIRA LEITE

78º lugar - CLAUDIA CAVALCANTE DOLABELA DE SOUSA

79º lugar - MARY PINTO DE CARVALHO

80º lugar - VERA APARECIDA MARQUES SOARES PINHEIRO

**PEB III – ARTES**

8º lugar - EDIJORGE ANTONIO LIMA SANTOS

**PEB III – HISTÓRIA**

10º lugar - IVANA MORAIS SILVA DE CARVALHO

11º lugar - OZIEL PIRES DA SILVA ALVES

**PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA**

48º lugar - CAMILA DE AVELAR FREITAS

49º lugar - CAIO ALEXANDRE SANTIAGO PIMENTA

50º lugar - FABIANO JOSÉ FARIA E SILVA

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);

  
PREFEITO  
ALEGATO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 28 de maio de 2019.

  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT 33166  
Christiano Augusto Xavier Ferreira  
Prefeito Municipal

7 Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>28/05/19</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Rubia</u>
SETOR DE PROTOCOLO